



**PORTARIA Nº 002/2016-PAD**

A Profª. Maria Helena Ambrosio Dias, Pró-Reitora de Administração da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 392/2011-GRE e

considerando o artigo 6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93;

considerando o artigo 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93;

considerando o artigo 30, § 5º da Lei Estadual nº 15.608/07; e

considerando o contido no Processo nº 1484/2000-DMP,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para receber, analisar, encaminhar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e o cadastramento de licitantes, conforme legislação acima.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a referida Comissão:

<i>PRESIDENTES</i>	<i>MEMBROS</i>
Altair Tiburcio dos Santos	Cleonice Maria da Penha Luiz
Carlos Antonio Pizo	Eusilange Milani Miranda
Edson dos Reis	Geraldo Jose dos Santos
Hilsinéia Maria Fumagalli Dacome	Gilmar Becker
Ivone do Carmo Barreni	Jair Andrade
José Maria Abreu	Juliana da Cunha Verran Shikasho
Leoni de Cássia da Costa	Luciana Lie Uguma Mizuta
Lúcia Pereira Silva	Lúcia Pereira Silva
Madison Toshio Kusakawa	Maria Claudete Gasparello
Maria do Carmo de Souza	Rodrigo Junqueira Nunes de Oliveira
Marina Hisae Hirose Yamada	Sandra Eliza Detros
Olimpio Mutsuo Fujikawa	Simone Cristina Garbo
Robson Gonçalves da Silva	Valmir Alves de Souza
Simone Giacomini Granja dos Santos	
Ulisses Bursi	

Art. 3º Esta Portaria gera efeito de retroativo de 1º/02/2016 a 31/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

Maringá, 23 de março de 2015.

**Maria Helena Ambrosio Dias,**  
Pró-Reitora de Administração.